



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços e pesquisa nos sítios da internet coletadas para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00250, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica MARCELO OLIVEIRA SANTOS, inscrito sob CNPJ n. 40.288.684/0001-93, para ministrar a "Aula Premium "Eu não Ligava: Desmistificando o Capacitismo", na modalidade presencial, não encontrei propostas que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação de preços, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Nada obstante, buscou-se orçamentos com objetos similares nos sites de internet, comprovando que os preços praticados pelo fornecedor estão compatíveis com os preços praticados no mercado, logo consta nos autos a consulta e o quadro comparativo de preços para fins dessa comparação.

Desta forma, constata-se que a proposta apresentada pela Pessoa Jurídica MARCELO OLIVEIRA SANTOS, para a realização do curso "Aula Premium "Eu não Ligava: Desmistificando o Capacitismo" para os servidores do TJBA encontra-se em atendimento ao que dispõe o art. 60, II, §2º c/c art. 23, VI da Lei Estadual n. 9433/2005.

Salvador, 01 de agosto de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA
Cad. 968.998-2